



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 076, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo que venha a ser formalizado referente a contratação de empresa especializada na prestação de envio de e-mail marketing. Processo nº 040/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1724ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 08/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ivo Silva dos Santos e a Sra. Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente a contratação de empresa especializada na prestação de envio de e-mail marketing. Processo nº 040/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e estão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 040/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 08 de setembro de 2022.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7